



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**

ATA Nº 05/2022

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, reunidos no Plenarinho "José Juca Gomes e Gama", presentes os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ): Wellington Vicentini (Presidente), Jadir Rigotti Junior (Relator) e Alysson F. G. Reis (Membro). Também presente o assessor para assuntos jurídicos e institucionais, Thárcio Ferreira Demo. Abertos os trabalhos, fora iniciada discussão sobre as matérias em tramitação nesta comissão, sendo deliberadas as seguintes proposições:

I - Processo nº 06/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 01/2022, de autoria do Vereador Roninho Passos), dispondo sobre a nulidade da nomeação ou contratação para determinados cargos e empregos públicos de pessoas condenadas por crime sexual contra criança ou adolescente, com parecer pela INADMISSIBILIDADE TOTAL DA PROPOSIÇÃO, POR INCONSTITUCIONALIDADE;

II - Processo nº 31/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 02/2022, de autoria do Vereador Antônio Cesar Machado), estabelecendo o direito de o paciente com deficiência auditiva levar e ser acompanhado por um tradutor intérprete de Libras, à sua livre escolha (e às suas expensas), durante as consultas médicas realizadas nas instituições e estabelecimentos da rede pública e privada de saúde locais, com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

III - Processos nº 384/2022 e 1223/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 22/2022 e Projeto de Emenda nº 20/2022, de autoria do Vereador Johnatan Maravilha), instituindo no âmbito desta municipalidade o "Dia de Homem", a ser comemorado anualmente no dia 15 de junho.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"

Cria, ainda, a semana municipal de prevenção à saúde do homem, a ser comemorada na mesma semana insere a data do Dia do Homem, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Linhares, com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

IV - Processos nº 888/2022 e 1284/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 14/2022 e Projeto de Emenda nº 22/2022, de autoria do Vereador Roque Chile de Souza), estabelecendo que as escolas municipais de Linhares passarão a contar com o "Programa Direito na Escola", consistente no oferecimento de palestras com conteúdo de noções de direito e cidadania, com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO;

Eventuais processos em pauta não concluídos na presente reunião terão sua discussão adiada para a reunião seguinte. Nada mais havendo a constar, os membros desta Comissão dão por encerrada a presente reunião, que vai devidamente assinada.



JADIR RIGOTTI JUNIOR
Relator



WELLINGTON VICENTINI
Presidente



ALYSSON REIS
Membro